

**TERMO ADITIVO N° 002/2023**  
**CONTRATO N°: 055/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1102/2022**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º: 006/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO  
INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO  
SUPERIOR – FIMES E A INSTITUIÇÃO  
VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO.**

Por este Primeiro Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Secretário **Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 418.417.511-20, portador do RG n. 2652817 SSP/GO legitimado para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 252, de 01 de Fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse, em substituição à Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 251, de 01 de Fevereiro de 2021 e Termo de Compromisso e Posse, e de outro lado a empresa **VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.420.371/0001/-22, com sede na Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho, Nº 163, Bairro Santuário, Trindade, Goiás, endereço eletrônico: [contratos@cottolengo.org.br](mailto:contratos@cottolengo.org.br), neste ato representada pelo **Sr. Pe Marco Aurélio Martins da Silva**, CSSR, Cargo: Diretor-Presidente, brasileiro, solteiro, inscrito no

CPF sob nº: 886.394.391-15, portador do RG nº: 3760435 – DGPC-GO, estabelecem os seguintes termos:

**CONSIDERANDO** que fim do prazo do contrato nº 055/2022, onde a vigência atual do contrato finaliza em 01 de fevereiro de 2023, e pela possibilidade de prorrogação do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, com termo inicial em 02 de fevereiro de 2023 e término previsto para 01 de agosto de 2023;

**RESOLVEM** celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES, CLÍNICAS MÉDICAS E CENTROS DE SAÚDE**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Este termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 06 (seis) meses a contar de 02 de fevereiro de 2023, com término previsto para 01 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

**Mineiros/GO, 31 de janeiro de 2023.**

---

**Fundação Integrada Municipal De Ensino Superior**

---

**Vila São José Bento Cottolengo**

**TESTEMUNHAS:**

1<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
**CPF:**

2<sup>a</sup> \_\_\_\_\_  
**CPF:**